



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**



PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

EDITAL 023/2010 - PROJETO BRA/06/032

CÓDIGO: TECNOLOGIAS DUAIS

O Projeto BRA/06/032 comunica que estará procedendo a contratação de consultoria individual, pessoa física, na modalidade produto, para prestar apoio técnico para subsidiar a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República para elaborar estudo que identifique vulnerabilidades correlacionadas com itens considerados duais por organismos multilaterais e suas implicações no parque produtivo nacional.

Os interessados deverão enviar curriculum detalhado, no formato Word, para o e-mail: sae.selecao@planalto.gov.br, até o dia 06/05/2010, às 17h, com o código **TECNOLOGIAS DUAIS** no título da mensagem. A não-inclusão deste código eliminará automaticamente o candidato da seleção. Esta seleção será efetuada mediante processo seletivo simplificado, com base no decreto nº 5.151/2004 e terá validade de um ano.

O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessário, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

É vetado a contratação de pessoas com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006.

A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Artigo 4º do decreto nº 5.151/2004.

OBS: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto nº 5.151/2004 “É vetada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos Projetos de cooperação técnica internacional.”

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTROLE DE TECNOLOGIAS DUAIS

1. Função no Projeto

Técnico especialista

2. Nosso Número

3. Antecedentes

O projeto BRA/06/032 - "BRASIL 3 TEMPOS", fruto do termo de cooperação técnica internacional celebrado entre a República Federativa do Brasil¹ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com base no Decreto 5.151/2004 e na Portaria MRE 717/2006, tem por objetivo criar subsídios, estratégias e ações que permitam ao Governo brasileiro articular-se com os diferentes setores da sociedade civil com vistas à implementação de políticas públicas de longo prazo que promovam o crescimento econômico do país acompanhado de inclusão social.

Consoante com a atribuição de realizar estudos e pesquisas destinados a promover o planejamento de longo prazo governamental e a contribuir para a implementação da Estratégia Nacional de Defesa, a Secretaria de Assuntos Estratégicos procura conhecer o atual estado do Programa Nuclear Brasileiro e as vulnerabilidades existentes para sua consolidação. É necessário identificar essas vulnerabilidades e estabelecer correlações com restrições internacionais no comércio e transferência de materiais, equipamentos e tecnologias de uso dual. Essas restrições têm implicações diretas na qualidade de vida da população e atuam diretamente no conceito amplo de Defesa Nacional, aí incluída a infraestrutura tecnológica e industrial brasileira.

Atualmente, as restrições abrangem os seguintes setores: materiais e instalações de uso nuclear; materiais, insumos químicos, microorganismos e toxinas; processamento de materiais; eletrônica; computadores; telecomunicações e segurança de informações; sensores e lasers; navegação e aviãoica; naval; e sistemas de propulsão, veículos espaciais e equipamentos relacionados.

Tais restrições têm como premissas aspectos morais e éticos, universalmente aceitos, e passaram a configurarem-se mecanismos que atendem às pretensões hegemônicas de Estados e grupos empresariais.

Em crescente expansão, as regras restritivas e a sua aplicação por via diplomática ou econômica, constituem-se obstáculos ao desenvolvimento econômico e social do país. Dessa forma, é fundamental estabelecer uma referência abrangendo as formas e mecanismos de pressão utilizados e a lista detalhada de itens contemplados nesses setores.

A proposta de um estudo visa contribuir para mitigar possíveis dificuldades futuras pelo desconhecimento em detalhes das restrições, por meio de recomendações e propostas de ação.

4. Número do resultado no PRODOC

A contratação desse estudo será realizada com base no produto 1.13, que prevê a elaboração de estratégia de longo prazo de desenvolvimento da infraestrutura necessária à promoção do crescimento econômico inclusivo.

5. Objetivos da consultoria

¹ A República Federativa do Brasil designou a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do Projeto e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República como instituição responsável pela execução de suas ações.

O projeto visa à contratação de um consultor (pessoa física) especializado para produzir um estudo visando:

A) Concentrar informações a respeito de diversas condicionantes internas e externas, suas causas e efeitos que, na maioria das vezes, são operacionalizadas sob a forma de ações multilaterais ou bilaterais, afetando o desenvolvimento nuclear, com impactos nos campos econômico, político, social e de defesa.

B) Identificar as vulnerabilidades para o desenvolvimento nuclear brasileiro.

Entre os itens identificados, verificar quais as tecnologias consideradas duais², por organismos multilaterais, que restringem ou possam restringir o desenvolvimento científico, tecnológico e industrial brasileiro na área nuclear, ou criar dependências consideradas inaceitáveis.

Formas de redução dos obstáculos existentes serão indicadas, evidenciando oportunidades para os diversos órgãos participantes do Programa Nuclear Brasileiro.

C) Disponibilizar uma fonte de consulta sobre as vulnerabilidades oriundas de tecnologias duais, que possam induzir riscos nos investimentos industriais no setor nuclear.

D) No setor nuclear, analisar a situação atual das restrições, e inferir tendências de forma a constituir um diagnóstico para tomada de decisões que permitam contribuir para o estabelecimento de:

- Prioridades em projetos estratégicos no setor nuclear – com integração das ICTs nacionais e o parque industrial brasileiro;
- Identificação de vulnerabilidades nacionais – indicadoras de itens sensíveis que reduzam a dependência externa;
- Prioridades em investimentos – permitindo otimizar a aplicação de recursos; e
- Estrutura produtiva nacional – procurando identificar a forma de aumentar o agregado tecnológico.

6. Descrição das atividades

Tendo como objeto a identificação de vulnerabilidades correlacionadas com itens considerados duais por organismos multilaterais e suas implicações no parque produtivo nacional, o estudo será desdobrado em:

- Identificar os principais atores nacionais e internacionais com responsabilidades diretas e indiretas no estabelecimento de regimes e mecanismos multilaterais e nacionais de controle de produtos e tecnologias duais;
- Identificar os principais atores nacionais e internacionais com responsabilidades tecnológicas ou empresariais em cada um dos itens identificados;
- Identificar as principais áreas de atuação das maiores indústrias mundiais, sua evolução nos últimos cinco anos, o estágio atual e os países-sede, enfatizando os setores de tecnologias duais pertinentes ao estudo;
- Identificar as principais áreas de atuação das maiores indústrias no Brasil, sua evolução nos últimos cinco anos, o estágio atual, os países-sede do controle acionário, ressaltando

² Ampliação do conceito de tecnologias duais: são consideradas tecnologias duais aquelas que podem ser utilizadas tanto para desenvolvimento civil, quanto para aplicações militares. Os mecanismos protetores do conhecimento industrial são antigos, adotam formas diferenciadas, deixando evidente que as tecnologias oriundas da ampliação do conhecimento científico neste período são praticamente duais. Os eventos de 11 de setembro de 2001 ampliaram as tecnologias das áreas consideradas sensíveis, portanto geradoras de restrições internacionais na sua comercialização ou inclusão em cooperação tecnológica, acarretando limitações aos seus usos civis com explícita atenção a área nuclear.

aquelas com atividades diretas ou indiretas em cada um dos setores de tecnologia dual pertinentes ao estudo;

- Definir as diretrizes para a forma de estudo em cada um dos aspectos considerados;
- Identificar tendências dos mecanismos de controle;
- Identificar as principais ações necessárias para reduzir as vulnerabilidades oriundas de tecnologias duais;
- Participar de reuniões de acompanhamento e supervisão dos trabalhos, a serem realizadas em Brasília-DF.

7. Produtos Esperados

7.1 PRODUTO 1 - Projeto Executivo.

O contratado deverá apresentar projeto executivo com o detalhamento metodológico de desenvolvimento da consultoria, com base nas discussões iniciais com a SAE. O documento deverá contemplar, de forma clara e completa, as informações técnicas necessárias para execução do estudo, bem como o cronograma com as datas e etapas a serem cumpridas.

7.2 PRODUTO 2 – Listagem dos atores internacionais e multilaterais com responsabilidades institucionais, tecnológicas e empresariais, diretas e indiretas no estabelecimento de regimes e mecanismos multilaterais e nacionais de controle de produtos e tecnologias duais.

7.3 – PRODUTO 3 - Identificação das principais indústrias mundiais que utilizam tecnologias sensíveis, sua evolução nos últimos cinco anos, seus países-sedes, enfatizando os setores de tecnologias duais pertinentes ao estudo

7.4 – PRODUTO 4 - identificar as tendências dos mecanismos de controle tecnológico, bem como propor diretrizes a serem adotadas pelos setores público e privado do país, no sentido de neutralizar/mitigar tais controles.

7.5 – PRODUTO 5 - Minuta do estudo final e apresentação do trabalho.

Quando da entrega da minuta do estudo, o contratado deverá realizar, também, uma apresentação dos principais resultados da pesquisa. Essa apresentação deverá ter duração mínima de 90 (noventa) minutos e será realizada na sede da SAE em data a ser acordada. As recomendações feitas pela equipe da SAE serão incorporadas ao Relatório Final.

7.6 Memória de cálculo

Todos os valores apresentados no estudo deverão ser devidamente justificados, com as respectivas memórias de cálculos.

7.7 Documento final

O estudo deverá ser apresentado em língua portuguesa, em duas vias impressas e encadernadas e duas vias em meio digital, nos formatos: **“.doc”** e **“.pdf”** para texto; **“.ppt”** para apresentação; **“.xls”** para planilhas; e **“.dwg”** para desenhos. Todo o material deverá ser entregue na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, localizada na Esplanada dos Ministérios Bloco “O”, 9º andar, em Brasília-DF.

8. Qualificações

O consultor deverá apresentar a seguinte qualificação (pontuável e classificatória):

- Título de graduação em Engenharia Nuclear.
- Experiência comprovada na gestão, em órgão de direção, de instituições públicas que lidam com energia nuclear.

Será considerado como diferencial na seleção dos candidatos (pontuável):

- Títulos de Mestrado e Doutorado em área correlata ao tema nuclear.
- Experiência comprovada na prestação de consultoria na área nuclear.

9. Insumos

As diárias e passagens aéreas para execução das atividades serão custeadas pelo Projeto, desde que previamente aprovadas pelo Diretor Nacional do Projeto.

10. Supervisor

A supervisão do contratado será feita por indicação do Secretário Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) da Presidência da República.

11. Local de trabalho

O consultor poderá ter sede em qualquer Estado da Federação, desde que o mesmo possa se deslocar a Brasília quando for solicitado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, para reuniões de monitoramento do estudo.

12. Data de Início

Previsão: maio/2010

13. Data de Término

Previsão: dezembro/2010

14. Produtos Honorários

Os pagamentos serão feitos mediante a entrega e aprovação dos produtos atestados pela direção do Projeto. Os pagamentos recebidos pelos consultores são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do contratado fazer o devido recolhimento.

À SAE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Este contrato terá vigência prevista de 180 dias com possibilidade de prorrogação, sem ônus para o governo, desde que mediante justificativa consubstanciada em relatório, devidamente aprovado pelo Diretor do Projeto.

Produtos esperados	Cronograma de entrega dos produtos (a partir do início do contrato)	Remuneração
1. Projeto executivo	20 dias	10%

2. Identificação dos atores com responsabilidades institucionais, tecnológicas e empresariais, diretas e indiretas no estabelecimento de regimes e mecanismos multilaterais e nacionais de controle de produtos e tecnologias duais	60 dias	20%
3. Identificação das principais e maiores indústrias mundiais, sua evolução nos últimos cinco anos, o estágio atual e os países-sedes, enfatizando os setores de tecnologias duais pertinentes ao estudo	100 dias	20%
4. Identificação das tendências dos mecanismos de controle tecnológico, bem como propor diretrizes a serem adotadas pelos setores público e privado do país, no sentido de neutralizar/mitigar	140 dias	20%
5. Minuta do estudo final e apresentação do trabalho	180 dias	30%
TOTAL	180 DIAS	100%

15. Valor total dos serviços

16. Número de parcelas

5 (cinco) parcelas

17. Linha Orçamentária

017.01